



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
DIRECÇÃO NACIONAL DE POLÍTICAS ECONÓMICAS E DESENVOLVIMENTO

GUIÃO ORIENTADOR DO PROCESSO DE AUSCULTAÇÃO PÚBLICA
REVISÃO DA ENDE 2015-2035

Maputo, Setembro de 2021

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO.....	3
II.	ENQUADRAMENTO	4
2.1	Legal	4
2.2	Conjuntural.....	4
III.	OBJECTIVOS DO GUIÃO.....	5
IV.	O PROCESSO PARTICIPATIVO.....	5
V.	MEDOTOLOGIA DO PROCESSO DE AUSCULTAÇÃO PÚBLICA	6
5.1	Primeira Fase da Auscultação: Proposta da Nota Conceptual da Revisão da ENDE 2015-2035.....	6
5.2	Segunda Fase da Auscultação: Proposta da Estratégia Nacional de Desenvolvimento para 2022-2042	7
VI.	GRUPOS DE TRABALHO	7
VII.	CONTACTOS EQUIPE CENTRAL.....	8
VIII.	ANEXOS.....	8

I. INTRODUÇÃO

1. O Governo esta a levar a cabo a revisão da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2015 – 2035, para ajustá-lo ao actual contexto social, económico, político e ambiental. A natureza da ENDE exige um amplo processo de auscultação e participação dos moçambicanos para que possam contribuir com ideias e opiniões para a definição do caminho que o País deve seguir nos próximos 20 anos.
2. Por forma a sistematizar as contribuições dos cidadãos durante o processo de socialização da ENDE, foi elaborado o presente guião metodológico para a socialização, debate e auscultação. Pretende-se que o guião seja uma ferramenta facilitadora do processo de consultas para a construção de consensos sobre as prioridades de desenvolvimento do País e de identificação do caminho para a sua materialização.
3. Espera-se que a revisão da estratégia seja realizada de forma participativa e integrada, pois, constitui um importante instrumento de planificação de longo prazo que apresenta orientações estratégicas e acções necessárias que visam a melhoria das condições de vida da população.
4. O Ministério da Economia e Finanças mobilizará o envolvimento e apoio técnico das instituições públicas, órgãos de soberania, organizações da sociedade civil, sector privado, academia e o público em geral para o processo de **Auscultação Pública** sobre a **revisão da ENDE 2015-2035, que irá decorrer de 05 de Outubro a 05 de Dezembro**.
5. Sendo um produto de consultas com todos os segmentos da sociedade moçambicana, a estratégia tem também em consideração as necessidades das gerações futuras cobrindo todos os aspectos da actividade social, económica e ambiental.
6. **A ENDE revista cobrirá o período de 2022-2042 e representará o resultado do processo da auscultação pública**, e espera-se que o resultado seja um caminho comum desenvolvimento nacional.

II. ENQUADRAMENTO

2.1 Legal

7. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) é um instrumento de planificação de longo prazo, do Ministério da Economia e Finanças (MEF) e rege-se pela Resolução nº15/2020 de 15 de Maio, nos seus artigos 2 e 3, que versam sobre **atribuições e competências do MEF**, para **orientar e coordenar a concepção** de propostas de políticas e **estratégias** públicas de desenvolvimento **orientadas para o crescimento e desenvolvimento inclusivo da economia nacional e de reformas estruturais** e de desenvolvimento nacional.
8. No âmbito do Funcionamento do Sistema Administração Financeira do Estado (SISTAFE), no seu subsistema de planificação e orçamentação, **ajustar as reformas do quadro legal** através da **Lei nº14/2020 de 23 de Dezembro e o Decreto nº 26/2021 de 3 de Maio**. Ambas preconizam:
 - a. Nos números 2 e 3 do seu artigo 14, a **Lei nº14/2020 de 23 de Dezembro**, preconiza que a ENDE seja elaborada pelo Governo de forma participativa e inclusiva e aprovada pela Assembleia da República; e
 - b. **Através da subsecção III, o Decreto n.º 26/2021, de 3 de Maio** aprova Regulamento do SISTAFE e estabelece regras e procedimentos para a elaboração da estratégia nacional de desenvolvimento bem como das estratégias sectoriais e provinciais.

2.2 Conjuntural

9. A revisão da ENDE 2015-2035 visa ajustá-la ao novo contexto económico, social, ambiental e político que o País atravessa influenciado pela (o):
 - a. Rápido crescimento da população e a sua estrutura predominantemente jovem;
 - b. Desequilíbrios macroeconómicos;
 - c. Instabilidade no Centro e Norte do País;e
 - d. Mudanças climáticas e seus impactos adversos na produção, no aumento de pessoas vivendo em situações de vulnerabilidade, entre outros.
10. Estas situações aliadas a pandemia da COVID 19 acentuaram as fragilidades e desafios a escala nacional que urgem dar resposta.
11. É neste contexto que o MEF, com as contribuições dos sectores ao nível central, preparou a proposta da nota conceptual que tem como objectivo servir de base para apoiar nos debates/ contribuições/sugestões do processo de auscultação.

III. OBJECTIVOS DO GUIÃO

12. O presente guião tem como objectivo geral **fornecer orientações técnicas de apoio ao processo de auscultação, baseados por princípios de planificação participativa e integrada, numa perspectiva de participação abrangente.**

13. **De forma específica pretende-se:**

- a. Conferir ampla participação, maior transparência, articulação e inclusão de diferentes actores de desenvolvimento;
- b. Obter contribuições sobre a Nota Conceptual da Revisão da ENDE 2015-2035 no que se refere:
 - i. Aos desafios e as prioridades para os próximos 20 anos;
 - ii. A proposta da visão, directrizes e os pilares da ENDE para 2022-2042;
 - iii. Definir as orientações estratégicas para uma planificação de longo prazo (20 anos) do país, em função dos desafios e prioridades;
- c. Um melhor alinhamento e harmonização das propostas no âmbito da revisão da ENDE.

IV. O PROCESSO PARTICIPATIVO

14. O público-alvo são todos os envolvidos no processo de desenvolvimento nacional **sector público, órgãos de soberania, organizações da sociedade civil, sector privado, parceiros nacionais e internacionais, academia e o público em geral.**

15. O processo deve envolver não só a fase de formulação da estratégia, mas também o nível da implementação e de desenvolvimentos futuros, estabelecendo critérios e mecanismos para o efeito, envolvendo designadamente:

- a. **Ao nível da formulação:** consultas sobre a Nota Conceptual, através de i reuniões e seminários envolvendo Instituições públicas em todas as direcções provinciais e distritos; ii. Sector privado, incluindo ONGs; iii. Academia; iv. Parceiros Nacionais e Internacionais; Estrutura Local e comunitária dos DM; e público em geral com interesse no documento.
- b. Em diálogo com os doadores e outros parceiros da cooperação internacional, harmonizar os recursos que possam vir a ser disponibilizados com as políticas e prioridades nacionais.

V. METODOLOGIA DO PROCESSO DE AUSCULTAÇÃO PÚBLICA

5.1 Primeira Fase da Auscultação: Proposta da Nota Conceptual da Revisão da ENDE 2015-2035

16. O processo de auscultação compreenderá diferentes momentos e decorrerá no contexto das adversidades da pandemia da COVID-19. Considerando este constrangimento e em respeito as restrições impostas pelo governo no âmbito da prevenção da Covid 19, **serão realizadas ao nível central e provinciais sessões públicas de auscultação. Podendo ser presencial se as condições permitirem ou via Zoom, correio eletrónico ou depósito físico no MEF e Serviço Provincial de Economia e Finanças.**

4.1 Nível Central

17. Sessão de auscultação pública da nota conceptual para a revisão da ENDE 2015-2035, estando, igualmente, aberta a participação via plataformas eletrónicas;
18. Reuniões de Trabalho: as sessões serão feitas por pilar da ENDE
- i. Fórum de planificação e um seminário público
 - ii. Equipe técnica ao nível dos sectores;
 - iii. Sector privado;
 - iv. Sociedade civil;
 - v. Parceiros nacionais e internacionais;
 - vi. Individualidades de reconhecido mérito;
 - vii. Academia; e
 - viii. Público em Geral.
19. Sessões de Esclarecimento e harmonização.

4.2 Nível Territorial¹

20. Sessão com a estrutura governativa da província;
21. Sessão de auscultação pública da nota conceptual para a revisão da ENDE 2015-2035, estando, igualmente, aberta a participação via plataformas eletrónicas;
22. Reuniões de Trabalho: as sessões serão feitas por pilar da ENDE
- i. Observatórios de Desenvolvimento;
 - ii. Sector privado;
 - iii. Sociedade civil;
 - iv. Parceiros nacionais e internacionais;
 - v. Academia; e
 - vi. Público em Geral.

¹ Referem-se as Províncias e distritos que poderão ser auscultados de forma presencial ou remotamente.

23. Entrevistas a individualidades de reconhecido mérito com recurso a um guião semiestruturado;
24. Sessões de Esclarecimento disponíveis no MEF através de canais a serem publicitados na página do MEF: www.mef.gov.mz
25. Consulta online, possível através da página oficial do Ministério da Economia e Finanças www.mef.gov.mz onde a proposta da nota conceptual será exposta a consulta pública de **05 de Outubro a 05 de Dezembro**;
26. Disponibilização da proposta da nota conceptual para consulta em papel e recolha de contributos em todos os serviços provinciais de Economia e Finanças (ao nível territorial) e no edifício sede do MEF (ao nível central) no mesmo período;

5.2 Segunda Fase da Auscultação: Proposta da Estratégia Nacional de Desenvolvimento para 2022-2042

27. Após a harmonização das contribuições a proposta da Nota Conceptual da Revisão da ENDE 2015-2035, passa-se a fase da elaboração da proposta ENDE 2022-2042, e de uma nova fase de auscultação para a sua apresentação, debate e harmonização. Podendo ser presencial se as condições permitirem ou via zoom, correio eletrónico ou depósito físico na caixa preparada para o efeito no MEF/ Serviço Provincial de Economia e Finanças, neste sentido será realizado:

VI. GRUPOS DE TRABALHO

28. O Ministério da Economia e Finanças (MEF) lidera, coordena e harmoniza o processo de revisão da ENDE 2015-2035, que ira abranger instituições publicas assim como privadas, e a sociedade no geral, onde irão participar em reuniões e/ou seminários a fim de colher as contribuições de cada órgão sobre a Estratégia.

A. A Nível Central

29. A nível central constituem coordenadores do processo, os seguintes:
 - a. **Comissão Técnica** - presidido pelo Director Nacional de Políticas Económicas e Desenvolvimento – composta por representantes dos Ministérios de cada área (Directores de Planificação ou economia).
 - b. **Grupo Técnico** – Composto por técnicos do MEF

B. A Nível Territorial e/ou dos Órgãos Descentralizados

30. **Os Serviços de Representação do Estado é que lideram, coordenam e harmonizam o processo** de revisão da ENDE 2015-2035, que ira abranger instituições publicas assim como privadas, e a sociedade no geral, onde irão participar em reuniões e ou seminários a fim de colher as contribuições de cada órgão sobre a Estratégia;
31. A nível de cada Território e/ou dos Órgãos Descentralizados caberá ao **Secretário do Estado** constituir as equipas de trabalho, que em coordenação com a equipa central, zelarão por todo o processo de revisão da ENDE 2015-2035, **indicar o representante (nome, número de telefone e email).**

VII. CONTACTOS EQUIPE CENTRAL

32. De referir que as propostas deverão ser enviadas para nível Central (MEF), para os seguintes endereços eletrónicos, para qualquer esclarecimento podem entrar em contacto:

Dina Guambe – dinaquambe@gmail.com 825821190

Elisio Nhantumbo elisionhantumbo77@gmail.com 844104108

Assissa Aly assissaaly96@gmail.com 847006291

Paulo Zibia paulozibia@gmail.com 844627635

VIII. ANEXOS

- A. A proposta da Nota Conceptual da Revisão da ENDE 2015-2035;
- B. Elementos de Reflexão;
- C. Programa de auscultação ao nível central;
- D. Programa de auscultação ao nível territorial/dos órgão descentralizados.
- E. Cronograma de actividades de todo o processo de Revisão da ENDE 2015-2035.